

à "Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada – PONTE BAIXA 4 - LOTÉ 03", Contrato nº 008/2012 - SEHAB, Processo Administrativo nº 2011-0.270.137-4, cobrindo o valor e prazo contratual, a ser apresentada em SF/ SUTEM/ DIPED.

COORDENADORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIAL - CAS

OUTORGA DE TPU

2015-0.013.381-3

INTERESSADO: THAMIRIS FEITOSA DOS SANTOS

A vista dos elementos constantes e do parecer técnico a fl. 274, devidamente acolhido pela Sra. Diretora Interina, DECIDO, com base no item I, inciso 1.1, "b", da "Portaria nº. 141/ SEHAB. G/2014".

OUTORGAR, a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Menino do Engenho, nº 920, Bloco 01 - Apto 11, São Paulo - SP, a Sra. **THAMIRIS FEITOSA DOS SANTOS**, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2018/0003971-7

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho pelos próprios fundamentos, com fundamento no disposto no artigo 14, I, do Decrto Municipal 56.144/2015, **AUTORIZO** a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da seguinte Ata de Registro de Preços: 135/2018-HSPM, objeto: fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETERES GUIA), **PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)**, detentora: FACILITI COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS LTDA-ME (CNPJ: 22.307.849/0001-45), início da vigência: 27/09/2019.

II – Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1005262-22.2018.8.26.0053 – 2ª VARA JUIZ. ESPECIAL FAZENDA PÚBLICA

PROCESSO SEI nº 6021.2018/0012340-0 - MARIA DE FÁTIMA MACEDO - Nos termos de orientação estabelecida pelo Departamento Judicial – JUD 21, constante dos Encaminhamentos PGM/JUD 21 - Cumprimento e RPV nº 020309362 do processo SEI nº 6021.2018/0012340-0, para cumprimento definitivo de decisão transitada em julgado constante da ação ordinária nº 1005262-22.2018.8.26.0053, movida por MARIA DE FÁTIMA MACEDO, em tramitação perante a 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, pleiteando a concessão de pensão por morte de servidor municipal, DETERMINO, em caráter definitivo quanto ao mérito: a) anotar a decisão havida no prontuário da autora MARIA DE FÁTIMA MACÉDO, nascida em 24/08/1970, portadora da identidade RG nº 24.121.097-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 131.796.738/00, na condição de companheira do ex-servidor municipal ARIMAR VIEIRA COSTA, falecido em 03/02/2017, pagando-lhe pensão por morte a partir da próxima folha de pagamento; b) elaborar os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, se o caso, adotando-se como termo inicial, a data de 03/02/2017 e como termo final a véspera do cadastramento em folha de pagamento.

AÇÃO ORDINÁRIA. AUTOS Nº 0617966-84.2008.8.26.0053 – 13ª VARA FAZENDA PÚBLICA.

PROCESSO Nº 2009-0.025.649-0 - ARLINDA PEREIRA DA SILVA E OUTROS - Nos termos da orientação estabelecida pelo Departamento Judicial - JUD 21, as fls. 139/142 do processo administrativo nº 2009-0.025.649-0, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0617966-84.2008.8.26.0053, movida por ARLINDA PEREIRA DA SILVA E OUTROS, em trâmite perante a 13ª Vara da Fazenda Pública, pleiteando recálculo de seus proventos, com a conversão dos vencimentos referentes ao período de março a junho de 1994 em URV, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.880, de 1994, determino, em caráter definitivo, a) anotar a decisão havida nos prontuários das autoras AUGUSTA GOMES PEREIRA CORDEIRO, pensionista nº 0062235-00, nascida em 23/09/1935, portadora da identidade RG nº 11.377.660 SSP/SP e do CPF/MF nº 087.959.018/17; JANETE SILVA LIMA MARTINS, pensionista nº 19937/1-00, nascida em 14/12/1957, portadora da identidade RG nº 11.652.060-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 075.782.918/07; NATALINA PEREIRA DA SILVA, pensionista nº 021257/1-00, nascida em 25/12/1953, portadora da identidade RG nº 9.333.336-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 055.744.648/10; ARLINDA PEREIRA DA SILVA, pensionista nº 2119/4-00, nascida em 10/01/1922, portadora da identidade RG nº 14.592.410 SSP/SP e do CPF/MF nº 035.765.458-75, pensão extinta em 05/06/2010, por falecimento; MARIA HELENA ARCHANJO, pensionista nº 11902/4-00, nascida em 26/11/1917, portadora da identidade RG nº 1.958.717 SSP/SP e do CPF/MF nº 247.860.868/51, pensão extinta em 08/06/2010; b) cadastrar o percentual alcançado de 9,12% para o mês de abril/2019 (data da intimação) em folha de pagamento das autoras arroladas, ressalvando a absorção do percentual de eventual opção/enquadramento em novo PCCS, observando as leis de reestruturação de carreiras, conforme orientação de fls. 139/142, destes autos administrativos; c) elaborar os demonstrativos das diferenças devidas para autoras, mês a mês, adotando-se como termo inicial o mês de dezembro de 2003 (prescrição quinquenal) e como termo final a véspera do cadastramento ou da reestruturação ou da data da opção ou da data de extinção do benefício.

ATA N.º 05/2019 - Comitê de Investimentos

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 11h00min, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, na sala da Superintendência, a quinta Sessão do Comitê de Investimentos, na forma prevista pela Portaria IPREM nº 28, de 11 de março de 2019, sob a presidência do Senhor Roberto Augusto Baviera, Superintendente do IPREM, e contando com a presença de: as servidoras Valéria Aparecida Catossi Madeira e Yara Silva Martínez ambas membros do Comitê de Investimentos; do servidor Bruno Leme Ferreira da Silva como secretário do Comitê de Investimentos; e do servidor Alan Udalá Campos como convidado. A sessão teve por pauta: a) Análise do Patrimônio Líquido do Fundo de acordo com o artigo 14º da Resolução CMN nº 3.922/2010; b) Resposta do BB, em 31/05/2019, quanto a documentações para credenciamento da instituição e de seus produtos de investimentos; c) IMA-B 5, período de carência: "Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 30 dias N(sic) contados da data da aplicação." (Lâmina de Informações Essenciais) f) Modelo de ofício para aplicação; d) Apresentação de Minuta de Relatório mensal, conforme Pró-Gestão; e) Aprovação do segundo relatório trimestral (2019), conforme inciso V, artigo 3º da Portaria MPS nº519/2011. A reunião teve início com o Sr. Roberto Augusto Baviera pedindo

aos participantes maiores detalhamento da composição dos recursos do IPREM e contas bancárias as quais eles transitam. A Sra. Valéria Aparecida Catossi Madeira informou que há uma conta específica para o COMPREV, uma conta para folhas de pagamento, inclusive ativos do IPREM, uma conta para pagamentos administrativos, e uma outra conta de investimentos. O Sr. Roberto Augusto Baviera pediu para analisar a possibilidade de segregação a conta de pagamento de folhas de pagamento sendo uma conta para pagamentos previdenciários e outra conta para pagamento da folha de ativos do IPREM. A Sra. Valéria Aparecida Catossi Madeira atentou que para a viabilidade de tal ação é necessário alterar a forma com que o fluxo de pagamento é realizado hoje em dia, separando também os arquivos bancários. O Sr. Roberto Augusto Baviera perguntou como é realizado o cálculo do repasse da insuficiência atualmente. Os servidores Alan Udalá Campos, Valéria Aparecida Catossi Madeira, e Yara Silva Martínez informaram que atualmente é realizada uma estimativa para o repasse da insuficiência e depois é realizado ajuste deste valor. A Sra. Yara Silva Martínez apresentou minuta de relatório mensal. O Sr. Roberto Augusto Baviera propôs a inclusão do valor, em reais, da rentabilidade da conta investimentos na minuta de planilha mensal apresentada. Todos à mesa concordaram e verificaram que o Patrimônio Líquido do Fundo está de acordo com o artigo 14º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O Sr. Roberto Augusto Baviera informou que há período de carência de 30 dias para resgate de recursos aplicado no fundo IMA-B 5 LP (CNPJ: 03.543.447/0001-03), conforme consta na lâmina de Informações Essenciais disponível no sítio do Banco do Brasil, assim, solicitou analisar a viabilidade de abrir uma conta separada para investimento no novo fundo, IMA-B 5 LP, para aplicação de recursos que não necessitem de tanta liquidez, e pontuou que separando as contas bancárias teremos uma maior transparência na administração dos recursos, o que poderia impactar positivamente na criação de taxa de administração. Também solicitou que fosse realizado o cálculo da taxa de administração, conforme normativos vigentes, e apresentado a sua composição. A Sra. Yara Silva Martínez informou que o Ofício para encaminhamento ao Banco do Brasil para prosseguimento da aplicação no fundo IMA-B 5 LP já está pronto, também informou que, em 31/05/2019, o Banco do Brasil respondeu às solicitações de documentações para credenciamento da instituição e de seus produtos de investimentos. A Sra. Yara Silva Martínez apresentou os relatórios trimestrais, conforme – inciso V, artigo 3º da Portaria MPS nº519/2011 – para análise. Todos à mesa concordaram. Assim, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram o Relatório Trimestral e mensal para que seja submetido ao Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho Deliberativo. Os relatórios, mensal e trimestral, citados nessa ata estarão disponíveis no IPREM (processo SEI nº 6310.2019/0000614-8). Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Bruno Leme Ferreira da Silva, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

PAGAMENTO DE DESPESAS COM REGISTRO DA CARTA DE ARRESTO – OFICIAL DER DE IMÓVEIS DE BARUERI

I – À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações precedentes da Divisão de Finanças e Contabilidade (020144351 e 020151723) e da Assessoria Jurídica (020170051) deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com fundamento na Lei Federal n.º 8.935/94, AUTORIZO o pagamento das despesas para a averbação da Carta de Arresto de imóvel constante nos autos do processo administrativo n.º 2008-0.210.206-5, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor do OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE BARUERI, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 05.641.292/0001-65, estabelecido a Alameda Araguaia, n.º 190, Alphaville, Barueri, SP, CEP. 06455-000.

II – O prazo para a realização da despesa será no presente exercício de 2019.

III – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente onerando a dotação nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.9.0.39.00.06 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

IV – DESIGNO como Fiscal do ajuste a servidora Tânia Cristina de Oliveira – R.F. nº 603.627 e como suplente, a servidora Rosana da Silva Figueredo – R.F. nº 847.250-5.

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2019/0002645-9 - SONIA RODRIGUESLOTTI - À vista das informações e com base no artigo 30, inciso "a", da Lei nº 7447/700, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 22/07/2019.

6310.2019/0002648-3 - JULIO CILAS CARDOZO SOUZA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 02/08/2019.

6310.2019/0002650-5 - APARECIDA FELICINA CAMILO - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 31/07/2019.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

6310.2019/0000865-5 - ANA CÉLIA DOS SANTOS - Tendo transcorrido "in albis" o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI 015991710, por abandono.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – DEFERIDOS

6310.2019/0002695-5 - REGINA HELENA VIVIANI FERAZ HENRIQUES - À vista das informações e laudo médico sob o SEI nº 020296378, **DEFIRO** o pedido constante do SEI nº020296378.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6310.2019/0001153-2 - IPREM – NELSON GENTINI DE CARVALHO – RF(s): 607.101.5-02 - CTC(s) nº(s) 1099/ IPREM/2019 emitida(s) em 10/05/2019;

6016.2019/0019983-5 - PMSP – GIZELLE WATANABE SANTOS DE MELLO – RF(s): 538.528.8-01 e 538.528.8-02 - CTC(s) nº(s) 1151 e 1152/ IPREM/2019 emitida(s) em 16/05/2019; **6023.2019/0002589-4 - PMSP – MARIA JOSE MOREIRA DE SOUZA SANTOS** – RF(s): 648.325.9-01 - CTC(s) nº(s) 1774/ IPREM/2019 emitida(s) em 31/07/2019;

6016.2019/0027482-9 - PMSP – VILMA TAGLIARE – RF(s): 599.889.1-01 e 599.889.1-02 - CTC(s) nº(s) 1776 e 1777/ IPREM/2019 emitida(s) em 31/07/2019;

6013.2019/0002780-9 - PMSP – ELAINE APARECIDA GUIMARAES PEREIRA – RF(s): 553.744.4-01 - CTC(s) nº(s) 1782/ IPREM/2019 emitida(s) em 01/08/2019;

6013.2019/0002847-3 - PMSP – ELIANE APARECIDA SABATINE – RF(s): 618.939.3-01 - CTC(s) nº(s) 1783/ IPREM/2019 emitida(s) em 01/08/2019;

6016.2019/0038506-0 - PMSP – KATIE APARECIDA VIALLI CHEROBINO – RF(s): 555.115.3-01 - CTC(s) nº(s) 1742/ IPREM/2019 emitida(s) em 29/07/2019;

6045.2019/0000722-5 - PMSP – LIANE SCHMIDT – RF(s): 728.393.8-01 - CTC(s) nº(s) 786/ IPREM/2019 emitida(s) em 05/04/2019;

2010-0.092.689-0 - PMSP – ILIA LOPES POLASTRO – RF(s): 550.623.9-01 e 550.623.9-03 - CTC(s) nº(s) 653, 654 e 1114/ IPREM/2019 emitida(s) em 26/03/2019 e 14/05/2019;

6013.2019/0002541-5 - PMSP – CARMEN LUCIA GUSMAO OLIVEIRA DA CAMARA – RF(s): 505.307.2-01 - CTC(s) nº(s) 1517/ IPREM/2019 emitida(s) em 26/06/2019;

6021.2019/0024597-4 - PMSP – PEDRO JOSE SANTIAGO – RF(s): 559.723.4-01 e 559.723.4-02 - CTC(s) nº(s) 1401 e 1402/ IPREM/2019 emitida(s) em 11/06/2019;

6016.2019/0012682-0 - PMSP – RAQUEL DOMINGUES PEREIRA SANTOS – RF(s): 315.914.1-01, 315.914.1-02 e 315.914.1-03 - CTC(s) nº(s) 1533, 1534 e 1535/ IPREM/2019 emitida(s) em 01/07/2019;

6018.2019/0010838-5 - PMSP – RENILTO CHAVES MATIAS – RF(s): 661.125.7-01 - CTC(s) nº(s) 1364/ IPREM/2019 emitida(s) em 06/06/2019;

6018.2019/0025303-2 - PMSP – CLARICE DALIANE RODRIGUES RIBEIRO – RF(s): 662.902.4-01 - CTC(s) nº(s) 1094/ IPREM/2019 emitida(s) em 10/05/2019 e

6013.2019/0000957-6 - PMSP – VLADIMIR PINTO DA SILVA – RF(s): 596.737.6-01 e 596.737.6-02 - CTC(s) nº(s) 1596 e 1597/ IPREM/2019 emitida(s) em 04/07/2019.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2010-0.092.689-0 - PMSP – ILIA LOPES POLASTRO – RF(s): 550.623.9-01 e 550.623.9-03 - CTC(s) nº(s) 3148 e 3149/ IPREM/2011 publicada(s) em 08/11/2011;

2015-0.117.128-0 - PMSP – RENILTO CHAVES MATIAS – RF(s): 661.125.7-01 - CTC(s) nº(s) 333/ IPREM/2016 publicada(s) em 12/03/2016 e

2015-0.131.880-9 - PMSP – CLARICE DALIANE RODRIGUES RIBEIRO – RF(s): 662.902.4-01 - CTC(s) nº(s) 1707/ IPREM/2015 publicada(s) em 19/08/2015.

CERTIDÃO REFERENTE A EMPRÉSTIMO HIPOTECÁRIO

6310.2019/0002662-9 Itamará Regina Passos, DEFIRO a expedição da Certidão requerida.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DESPACHO EXARADO PELO PROCURADOR GERAL

6021.2019/0026856-7. DANIELLA ROMAN DA SILVA. Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 175/18-PGM.G. Despacho Autorizatório para emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 17/8/19, p. 34, e no uso da competência que me foi atribuída no art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$5.776,52, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso à Procuradora do Município, Dra. **DANIELLA ROMAN DA SILVA**, inscrita no CPF (MF) 176.047.578-55.

CONTABILIDADE

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELA PROCURADORA COORDENADORA

PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS – ASSISTENTE TÉCNICO

2014-0.039.829-7 - PGM/DESAP -DESAPCHO N.º 861/2019 – PGM.CGGM.G. - AUTOS 0130064-95.2007.8.26.0053. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da(o) Sra.(o) Procuradora(o) do Departamento de Desapropriação – DESAP fls. doc. nº 126/127 e da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto 57.263/16, e pela Portaria n.º 24/17-PGM.G.**AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.015,59 (três mil, quinze reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00 do orçamento vigente, reserva nº48.126/2019, sob fls.doc. nº 132, objetivando promover o pagamento dos serviços de assistência técnica prestados pela credora IVANA ALVES DE ALMEIDA BICCARI, inscrita no CPF/MF sob nº 094.489.408-90

2016-0.221.865-6 – PGM/JUD -DESPACHO N.º 862/2019 – PGM.CGGM.G. - AUTOS 003887-13.2009.8.26.0053. 1ª VFP. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da(o) Sra.(o) Procuradora(o) do Departamento Judicial – JUD fls. doc. nº 43/44 e da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto 57.263/16, e pela Portaria n.º 24/17-PGM.G.**AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.407,86 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00 do orçamento vigente, reserva nº48.128/2019, sob fls.doc. nº 50, objetivando promover o pagamento dos serviços de assistência técnica prestados pelo credora NORMA YÚRIE SEKI, inscrita no CPF/MF sob nº 022.613.498-90

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELA PROCURADORA COORDENADORA

ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

6021.2019/0034659-2 – CGGM - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 58.606/2019, e da competência estabelecida nas Portarias PGM.G nº 24/2017 **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização – CGGM referente ao mês de SETEMBRO de 2019, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria nº 77/2019, em nome da Sr.ª ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA, inscrita no CPF (MF) sob nº 064.141.778-06 e RF. nº 547.663-1.

6021.2019/0034655-0 - DESAP - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 58.606/2019, e da competência estabelecida nas Portarias PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento de Desapropriações - DESAP referente ao mês de SETEMBRO de 2019, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007 e Portaria nº 77/2019, em nome da Sr.ª LETICIA GOMEZ DE ABREU, inscrita no CPF (MF) sob nº 253.987.218-28 e RF. nº 727.332-1.

6021.2019/0034657-6 – FISC - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 58.606/2019, e da competência estabelecida nas Portarias PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento Fiscal - FISC referente ao mês de SETEMBRO de 2019, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria nº 77/2019, em nome do Sr. EZEQUIEL LUCIO, inscrito no CPF (MF) sob nº 044.383.528-43 e RF. nº 511.665-1.

6021.2019/0032141-7 – JUD - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº

58.606/2019, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00 , do orçamento vigente, no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento Judicial – JUD, referente ao mês de SETEMBRO de 2019, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal n.º 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria nº 77/2019, em nome da Sr.ª LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, inscrita no CPF n.º 101.883.258-08 e RF. n.º 605.735-7.

6021.2019/0034658-4 – PROCED - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 58.606/2019, e da competência estabelecida nas Portarias PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED referente ao mês de SETEMBRO de 2019, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria nº 77/2019, em nome da Sr.ª GISELE APARECIDA GUIMARAES, inscrita no CPF (MF) sob nº 104.026.218-08 e RF. nº 736.222-6/1.

6021.2019/0034656-8 – DEMAP - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 58.606/2019, e da competência estabelecida nas Portarias PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio - DEMAP referente ao mês de SETEMBRO de 2019, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria nº 77/2019, em nome da Sr.ª EDNA APARECIDA GRANDIZOLLI, inscrita no CPF (MF) sob nº 786.824.368-68 e RF. nº 734.480-5.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO